Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

(CNPJ 27.202.336/0001-93)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administrador
Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes
(Administrado por Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía R$ 42.853 mil relativo a títulos privados de renda fixa conversíveis na Tech Inovações Tecnológicas para a Agropecuária S.A., Pharmalog S.A., Mundo Maker Educação Ltda., Max IA Education, Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda e Almaden Brasil Ltda. representando 22,83% de seu patrimônio líquido mensurado conforme nota explicativa nº 3 d). Em decorrência da ausência de evidências apropriadas e suficientes relacionadas à recuperabilidade desses ativos, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de constituição de provisão para perdas ou eventual ajuste ao seu valor contábil. Consequentemente, não foi possível determinar se ajustes seriam necessários no ativo, no resultado do exercício e no patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional das investidas

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 4.2, 4.3 e 4.4, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em debêntures conversíveis da Tech Inovações Tecnológicas para a Agropecuária S.A. e na Pharmalog S.A., em notas promissórias da Mundo Maker Educação Ltda., Max.IA Education S.A., Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., Agrosmart S.A. e Almaden Brasil Ltda. e em ações da Agrosmart S.A. ("Companhias Investidas"), representando 6,73%, 16,10% e 6,99% do patrimônio líquido do Fundo nessa data, respectivamente. As demonstrações financeiras das Companhias Investidas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios contendo parágrafos de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional e passivo a descoberto das Companhias Investidas nos últimos exercícios. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização dos investimentos em companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nas notas explicativas nºs 4.2, 4.3 e 4.4 às demonstrações financeiras, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias e instrumentos conversíveis, os quais são avaliados e registrados conforme práticas descritas na nota explicativa de políticas contábeis (item d).

Para determinação do valor justo dos principais investimentos em ações de capital fechado em continuidade operacional, a Administração do Fundo utilizou laudos de avaliação econômico-financeira elaborados por avaliador independente pelo método do fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis. Para os demais instrumentos e ativos em estágio de descontinuidade ou sem expectativa de conversão, foram utilizados modelos de marcação na curva ou valores de liquidação/opções de venda como melhor estimativa de valor justo.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem: (i) na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) na verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; (iii) na análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas; e (iv) na avaliação dos impactos de ressalvas ou contingências apontadas pelos auditores das sociedades investidas nos fluxos de caixa projetados. Ainda, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em participação societária, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de maio de 2025 com opinião com ressalva relativa à ausência de reconhecimento do valor justo no exercício anterior.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

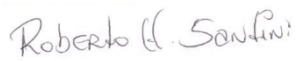

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

CNPJ: 27.202.336/0001-93
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	12/31/2025 Valor Contábil	12/31/2025 % sobre patrimônio Líquido	12/31/2024 Valor Contábil	12/31/2024 % sobre patrimônio Líquido
Ativo					
Circulante					
Disponibilidades		**169**	**0,09**	**5**	**-**
Banco conta movimento	**3.a**	169	0,09	5	-
Cotas de fundos de investimento		**18.388**	**9,80**	**46.367**	**24,69**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples	**4.1**	18.388	9,80	46.367	24,69
Não Circulante					
Títulos privados de renda fixa		**75.077**	**40,00**	**44.581**	**23,74**
Debêntures conversíveis	**4.2**	12.635	6,73	14.290	7,61
Notas promissórias e mútuos conversíveis	**4.3**	62.442	33,27	30.291	16,13
Títulos de renda variável		**94.963**	**50,59**	**98.598**	**52,50**
Ações de companhia de capital fechado	**4.4**	94.963	50,59	98.598	52,50
Total do ativo		**188.597**	**100,48**	**189.551**	**100,93**
Passivo					
Circulante					
Outras obrigações		**899**	**0,48**	**1.738**	**0,93**
Taxa de performance		587	0,31	1.432	0,76
Taxa de administração		84	0,04	77	0,04
Taxa de custódia		-	-	2	-
Taxa de consultoria		228	0,13	227	0,13
Total do passivo		**899**	**0,48**	**1.738**	**0,93**
Patrimônio líquido		**187.698**	**100,00**	**187.813**	**100,00**
Passivo e patrimônio líquido		**188.597**	**100,48**	**189.551**	**100,93**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

CNPJ: 27.202.336/0001-93
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Ações de companhia de capital fechado		**(3.635)**	**3.335**
Ajuste ao valor justo	**4.4**	(1.150)	100
Variação cambial	**4.4**	(2.485)	8.235
Desinvestimento - Ações de companhia de capital fechado		-	(5.000)
Títulos de renda fixa		**2.938**	**(847)**
Resultado com operações compromissadas		-	7
Resultado com Debêntures	**4.2**	(1.195)	(2.376)
Resultado com Nota promissória	**4.3**	4.133	1.522
Cotas de fundos		**4.292**	**4.788**
Resultado com aplicação em cotas de fundos	**4.1**	4.292	4.788
Outras receitas operacionais		**833**	**79**
Reversão de taxa de performance	**11 (b)**	833	79
Despesas		**(4.543)**	**(6.837)**
Taxa de administração	**11 (a)**	(946)	(883)
Consultoria e assessoria		(3.325)	(5.269)
Auditoria e custódia		(23)	(237)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(35)
Outras despesas		(219)	(413)
Resultado do exercício		**(115)**	**518**
Outros Resultados Abrangentes		**-**	**-**
Resultado do exercício e resultado abrangente		**(115)**	**518**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

CNPJ: 27.202.336/0001-93
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

			Cotas integralizadas	Resultasdos acumulados	Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	**131.794,95**	**cotas**	**162.485**	**9.810**	**172.295**
Emissão de cotas no exercício	15.000,00	**cotas**	15.000	**-**	15.000
Resultado líquido do exercício			**-**	518	518
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	**146.794,95**	**cotas**	**177.485**	**10.328**	**187.813**
Resultado líquido do exercício			**-**	(115)	(115)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	**146.794,95**	**cotas**	**177.485**	**10.213**	**187.698**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

CNPJ: 27.202.336/0001-93
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0004-06

Demonstração dos fluxos de caixas - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado Líquido do exercício	**(115)**	**518**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo das ações	1.150	(100)
Variação cambial	2.485	(8.235)
Resultado com Debêntures	1.195	2.376
Resultado com Nota promissória	(4.133)	(1.522)
Desinvestimento - Ações de companhia de capital fechado	-	5.000
(=) Resultado ajustado	**582**	**(1.963)**
Redução em Cotas de fundos de invetimento	27.979	6.768
Aumento em Taxa de Administração a pagar	7	12
Redução em Taxa de Performance a pagar	(845)	(78)
Aumento (Redução) em Outros valores a pagar	(2)	8
Caixa Liquido aplicado nas atividades operacionais	**27.721**	**4.747**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Compra de ações de companhia fechada	-	(4.925)
Venda de Debêntures conversíveis	460	-
Aquisição de Notas Promissórias e Mútuos Conversíveis	(28.017)	(14.822)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(27.557)**	**(19.747)**
Fluxo de Caixa das atividades financiamento		
Emissão de Cotas	-	15.000
Caixa Liquido das atividades financiamento	**-**	**15.000**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**164**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	5
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	169	5

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Positivo Tecnologia Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), foi constituído em 08 de fevereiro de 2017, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, mediante proposta da Mont Capital Gestão e Administração de Recursos Ltda. ("Gestora") e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração. Os seis primeiros anos de duração do Fundo constituirão o período de investimento. O Fundo iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2018 e é destinado à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes de base tecnológica.

As empresas alvo de investimento pelo Fundo, visando o enquadramento à Lei Federal 8.387/91, devem atender a dois critérios principais: (i) ter receita bruta anual inferior a R$50.000, sem superar esse limite nos últimos três anos, e (ii) distribuir no máximo 25% dos lucros durante o período de recebimento de recursos do Fundo. Além disso, devem ter sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá e atender a pelo menos duas das seguintes características: (a) desenvolver novos bens, serviços ou processos tecnológicos; (b) comercializar direitos de propriedade intelectual ou bens protegidos por esses direitos; (c) investir pelo menos 5% da receita bruta em pesquisa e desenvolvimento (excluindo ativos imobilizados); ou (d) empregar profissionais de nível superior em atividades de desenvolvimento tecnológico.

O serviço de consultoria especializada dos investimentos é prestado pela E3 Consultoria de Negócios EIRELI ("Consultor Especializado" e/ou "E3 Consultoria").

Conforme regulamento, o período de investimento do Fundo encerra em dezembro de 2024 e, a partir do encerramento, a Gestora e o Consultor Especializado do Fundo têm prazo de 4 anos, prorrogáveis por mais 2 anos, para liquidação dos ativos.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro ao cotista, por meio de amortização de cotas, ou por repasses de valores distribuídos pelas companhias investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias investidas, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, observadas as competências da Gestora, do Consultor Especializado, Comitê de Investimentos e da Assembleia Geral.

O Fundo é classificado como Restrito Tipo 1 para os fins do Art. 23 do Código ABVCAP/ANBIMA. A modificação da classificação do Fundo por outra diferente daquela inicialmente prevista em seu regulamento dependerá de aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 9º da Instrução CVM nº 539, e que utilizem recursos incentivados pela Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O Administrador do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;
(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
(iv) O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Foi considerada a existência de todas as condições acima.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, que dispõem sobre a elaboração e a divulgação das demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais políticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R$ 169 (R$ 5 em 31 de dezembro de 2024).

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método indireto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operações compromissadas”.

d) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundos”.

Títulos privados de renda fixa conversíveis

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM n°579/16. Para casos em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do custo de aquisição corrigido conforme determinações dos acordos presentes no contrato do investimento.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável de caráter permanente) e em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *Impairment* nos investimentos. A descrição da forma de avaliação encontra-se na Nota Explicativa nº 4.

Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado com Debêntures", quando aplicável.

Ações de companhia de capital fechado

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de "Ajuste ao valor justo".

Os laudos de avaliação elaborados por terceiros que foram utilizados para fins de registro do valor justo em 31 de dezembro de 2025 das entidades investidas foram aprovados pela Administração no dia 09 de abril de 2026. A descrição da forma de avaliação encontra-se na Nota Explicativa nº 4.

e) Variação cambial

O resultado apurado com a variação cambial sobre as participações dos ativos no exterior é registrado nas rubricas de "Variação cambial" do respectivo ativo. A conversão dos ativos em moeda estrangeira é efetuada utilizando-se a Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela B3 S.A.

f) Apropriação do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Cotas de fundo de investimento

	Exercício findo em 31/12/2025				Exercício findo em 31/12/2024			
Fundo	**Quantidade**	**Aquisições e (Resgates)**	**Ajuste a valor justo**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Aquisições e (Resgates)**	**Ajuste a valor justo**	**Valor justo**
Plural Tesouro Selic FIRF Simples	**10.302.920**	**(32.271)**	**4.292**	**18.388**	29.708.232	(11.556)	4.788	46.367
		(32.271)	**4.292**	**18.388**		(11.556)	4.788	46.367

O Plural Tesouro Selic FIRF Simples, anteriormente denominado Brasil Plural Cash Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósito interbancário - Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

4.2. Debêntures conversíveis

Companhia	**Aquisição**	**Emissão**	**Vencimento**	**Taxa emissão**	**Custo**	**Quantidade**	**Saldo em 31/12/2024**	**Aquisições/ Vendas**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo em 31/12/2025**
Tech Inovações Tecnológicas para a Agropecuária S.A. (a)	25/02/2019	19/02/2019	19/02/2024	110% do CDI	**3.000**	**3.000.000**	**5.135**	**-**	**637**	**5.772**
Pharmalog S.A. (b)	30/12/2020	29/12/2020	29/12/2025	110% do CDI	**1.000**	**1.000.000**	**2.540**	**-**	**243**	**2.783**
Pharmalog S.A. (b)	17/11/2021	29/12/2020	29/12/2025	110% do CDI	**750**	**750.000**	**1.865**	**-**	**175**	**2.040**
Pharmalog S.A. (b)	17/11/2021	29/12/2020	29/12/2025	110% do CDI	**750**	**750.000**	**1.865**	**-**	**175**	**2.040**
Encontre um Nerd S.A. (c)	24/03/2021	17/03/2021	17/03/2026	110% do CDI	**1.000**	**1.000.000**	**1.521**	**(243)**	**(1.278)**	**-**
Encontre um Nerd S.A. (c)	22/07/2022	17/03/2021	17/03/2026	110% do CDI	**1.000**	**1.000.000**	**1.364**	**(217)**	**(1.147)**	**-**
							14.290	**(460)**	**(1.195)**	**12.635**

Time

						Exercício findo em 31/12/2024			
Companhia	**Aquisição**	**Emissão**	**Vencimento**	**Taxa emissão**	**Custo**	**Quantidade**	**Aquisições**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo em 31/12/2024**
Tech Inovações Tecnológicas para a Agropecuária S.A. (a)	25/02/2019	19/02/2019	19/02/2024	110% do CDI	**3.000**	**3.000.000**	**-**	**535**	**5.135**
Pharmalog S.A. (b)	30/12/2020	29/12/2020	29/12/2025	110% do CDI	**1.000**	**1.000.000**	**-**	**385**	**2.540**
Pharmalog S.A. (b)	17/11/2021	29/12/2020	29/12/2025	110% do CDI	**750**	**750.000**	**-**	**(1.267)**	**1.865**
Pharmalog S.A. (b)	17/11/2021	29/12/2020	29/12/2025	110% do CDI	**750**	**750.000**	**-**	**(447)**	**1.865**
Encontre um Nerd S.A. (c)	24/03/2021	17/03/2021	29/12/2025	110% do CDI	**1.000**	**1.000.000**	**-**	**(791)**	**1.521**
Encontre um Nerd S.A. (c)	22/07/2022	17/03/2021	29/12/2025	110% do CDI	**1.000**	**1.000.000**	**-**	**(791)**	**1.364**
							-	**(2.376)**	**14.290**

(a) Tech Inovações Tecnológicas para a Agropecuária S.A. ("Tech Inovações")

Contexto operacional

A Tech Inovações Tecnológicas para a Agropecuária S.A., foi constituída em 22 de agosto de 2013 conforme estatuto, sendo o objeto social o desenvolvimento de software e hardware para o agronegócio demandado por terceiros ou por interesse da própria Companhia, desenvolvimento e projeto de pesquisa cientifica e/ou tecnológica em saúde, nutrição e reprodução animal, genômica, agrícola, florestal e meio ambiente, serviços de agronomia e de consultoria, as atividades agrícolas e pecuárias, serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços de consultoria empresarial, cursos profissionalizantes, treinamentos e palestras voltados ao ramo de atividade da Companhia.

Movimentação na participação

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de fevereiro de 2019, foi deliberada a primeira emissão de debêntures de espécie nominativa e conversível em ação, emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados. Foram emitidas 3.550.000 debêntures, pelo valor total de R$3.550, em 3 emissões, conforme montante adquirido por debenturistas.

Em 20 de fevereiro de 2020 o Fundo adquiriu pelo valor total de R$3.000, o equivalente a 3.000.000 debêntures conversíveis em ações Preferenciais Classe A, da espécie quirografária, nominativas, com valor unitário de R$1,00 (um real) da Tech Inovações.

Tais debêntures possuem possibilidade de conversão pelo Fundo, equivalente a uma participação de 22,08% do total do capital social de Tech Inovações.

Conforme aditivo firmado entre as partes em 17 de setembro de 2024, o vencimento das debêntures foi alterado, passando de 19 de fevereiro de 2024 para 19 de fevereiro de 2026. Posteriormente, em razão de novo aditivo celebrado entre as partes, o vencimento das debêntures foi novamente prorrogado, passando de 19 de fevereiro de 2026 para 30 de novembro de 2028.

Principais características da debênture

- Vencimento: 30 de novembro de 2028
- Atualização valor unitário: Não sofre atualização monetária
- Remuneração: 110% CDI
- Remuneração paga em parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 180 dias contatos a partir da data de vencimento.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Tech Inovações, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 20 de março de 2026, pela incerteza relevante em relação a continuidade operacional pelo fato de a Tech Inovações possuir obrigações superiores ao total de bens e direitos, estando com o passivo a descoberto no montante de R$10.903.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 14 de abril de 2025, pelo fato de a Tech Inovações possuir obrigações superiores ao total de bens e direitos, estando com o passivo a descoberto no montante de R$7.937

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025

As debêntures estavam marcadas na curva, conforme condições especificadas na tabela disponível no item 4.2, tendo em vista que não existe expectativa de conversão delas em capital. Essa é a melhor estimativa de valor justo no entendimento do Administrador.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2024

As debêntures estavam marcadas na curva, conforme condições especificadas na tabela disponível no item 4.2, tendo em vista que não existe expectativa de conversão delas em capital. Essa é a melhor estimativa de valor justo no entendimento do Administrador.

(b) PharmaLog S.A. (“PharmaLog”)

Contexto operacional

A PharmaLog tem por propósito oferecer maior segurança para o monitoramento da logística farmacêutica termolábil visando garantir a qualidade e a eficácia do medicamento ao cliente final. A empresa surgiu pela observação da ausência de um planejamento e zelo no transporte e armazenamento de medicamentos.

O principal produto da empresa é o Datalogger, que viabiliza, por meio de registro contínuo de temperatura e umidade dos medicamentos, um maior controle e monitoramento da logística termolábil dos produtos farmacêuticos.

A empresa pretende crescer oferecendo ao mercado brasileiro de medicamentos uma alternativa ao precário modus operandi atual no que diz respeito à distribuição, armazenamento e, principalmente, ao transporte, das indústrias às farmácias, de modo a se alinhar às normas resolutivas locais e oferecer, de maneira competente, profissional e confiável, garantia de qualidade ao cliente final do produto.

Movimentação na participação

Em 29 de dezembro de 2020 o Fundo, na qualidade de debenturista, e a PharmaLog, assinaram "Escritura Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária da PharmaLog S.A.", pela qual foram emitidas 2.500.000 debêntures de emissão privada, com o valor total de R$2.500, sendo a 1ª série de 1.000.000 debêntures conversíveis, a 2ª série de 750.000 debêntures conversíveis e a 3ª série de 750.000 debêntures conversíveis, cada uma com valor nominal de R$1,00 (um real).

Tais debêntures possuem possibilidade de conversão pelo Fundo, equivalente a uma participação de 33% do total do capital social de ParmaLog até a data de 29 de dezembro de 2025, data esta que poderá ser antecipada a qualquer momento pelo Fundo a seu critério.

Em 30 de dezembro de 2020, o Fundo integralizou a 1ª série, pelo valor de R$1.000. Em 17 de novembro de 2021, o Fundo integralizou a 2ª e a 3ª séries pelo valor de R$1.500.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo possuía 2.500.000 debêntures conversíveis da Companhia.

Principais características da debênture

- Vencimento: 29 de dezembro de 2025 (*), prazo originalmente estabelecido para liquidação da obrigação, podendo ser revisto conforme condições negociadas entre as partes.
- Atualização valor unitário: Não possui
- Remuneração: 110% CDI
- Remuneração paga à vista no final do prazo de 5 anos em caso de não conversibilidade. Para o caso em que a Companhia não possui a capacidade financeira para a realização do pagamento à vista, o pagamento poderá ser parcelado, na seguinte condição: desembolsos mensais, até o 30º dia do mês, mediante utilização de 50% do caixa disponível da Companhia que exceder R$100 mil, até a quitação integral do saldo.

(*) Encontra-se em andamento negociação entre as partes visando à eventual prorrogação do prazo de vencimento, a qual, se concluída, estará sujeita à formalização por meio de aditamento contratual.

Opções de Venda

O Fundo, a qualquer tempo enquanto não realizar o desinvestimento da Companhia, poderá vender todas suas ações ou debêntures conversíveis à Companhia ou aos Fundadores, pelo preço total irreajustável de R$1,00 (um real) pelo total da participação, a seu exclusivo critério, sendo os Fundadores ou a Companhia, conforme o caso, obrigados a adquirir tais ações prontamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação enviada por escrito pelo Investidor solicitando a venda.

Opção de Compra

Caso o Fundo ou qualquer de suas Afiliadas deseje adquirir a totalidade das Ações ou valores mobiliários conversíveis em Ações da Companhia, o Fundo poderá exigir que um ou todos os demais Acionistas, a seu exclusivo critério, vendam a totalidade de suas Ações para o Fundo ou para qualquer de suas Afiliadas, conforme aplicável, e tomem as demais medidas necessárias para efetuar tal transferência, assegurada, neste caso, a perfeita igualdade de condições e preço entre os Acionistas ou detentores de valores mobiliários. O preço da Opção de Compra será definido de comum acordo entre os Fundadores e o Fundo, caso não haja consenso entre as Partes, o valor será definido conforme avaliação da Companhia por um Avaliador Independente.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outro auditor independente que emitiram opinião, datada em 26 de março de 2026, sem modificação de opinião e ênfase sobre passivo a descoberto.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 24 de março de 2025, sem modificação de opinião e ênfase sobre passivo a descoberto.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025

As debêntures estavam marcadas na curva, conforme condições especificadas na tabela disponível no item 4.2, tendo em vista que não existe expectativa de conversão delas em capital. Essa é a melhor estimativa de valor justo no entendimento do Administrador.

Mensuração do Valor justo em 31 de dezembro de 2024

Como metodologia, foi utilizada a rodada de investimentos entre partes independentes, ocorrida em novembro de 2024, como suporte para a avaliação, tendo em vista que a transação ocorreu próxima a data-base e atende aos critérios de valor justo, conforme o CPC 46, item 9 “Definição de valor justo”.

(c) Encontre um Nerd S.A. (“EuNerd”)

Contexto operacional

A EuNerd tem por objetivo se uma rede de profissionais de Suporte e Infraestrutura de Ti no Brasil. Prestação de serviços em TI para empresas (grandes e pequenas) com o uso de ferramentas de BPO (Business Process Outsourcing) e RPA (Robot Process Automation). Basicamente a empresa conecta técnicos de informática a empresas.

Movimentação na participação

Por meio de Contrato de Investimento assinado em 9 de março de 2021, foi aprovada a 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em duas séries e da espécie quirografária, no valor total de R$2.000, composta por 2.000.000,00 de debêntures com valor unitário de R$1,00 (Um real), sendo que: (i) 1.000.000 de debêntures, no valor total de R$1.000 seriam subscritas e integralizadas pelo Investidor, a seu exclusivo critério, em até 60 dias contados do Fechamento (“Primeira Série”); e (ii) 1.000.000 de Debêntures, no valor total de R$1.000, seriam subscritas e integralizadas pelo Investidor, a seu exclusivo critério, em até 16 meses contados da integralização das Debêntures da 1ª Série (“Segunda Série”).

Tais debêntures possuem possibilidade de conversão pelo Fundo, equivalente a uma participação de 14,61% (16,03% em 2022) do total do capital social de EuNerd.

Em 24 de março de 2021, o Fundo integralizou a 1ª série, pelo valor de R$1.000.

Em 15 de julho de 2022 foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Investimento em Debêntures da Encontre Um Nerd S.A., de forma a garantir o cumprimento, pela Companhia, de algumas obrigações de atividade na região norte e com relação à adequação da sua mão de obra às leis trabalhistas.

Em 22 de julho de 2022 o Fundo realizou o pagamento da 2ª Série de Debêntures da Companhia, pelo valor de R$1.000.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía 2.000.000 debêntures conversíveis da EuNerd.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou a alienação de debêntures integrantes de sua carteira de ativos, no montante total de R$ 460. A operação foi efetuada em condições usuais de mercado, observadas as estratégias de gestão e enquadramento da carteira, resultando no recebimento financeiro correspondente e na consequente baixa dos referidos títulos da composição dos ativos do Fundo.

Principais características da debênture

- Vencimento: debênture liquidada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
- Atualização valor unitário: Não sofre atualização monetária
- Remuneração: 110% CDI
- Remuneração paga em parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 180 dias contatos a partir da data de vencimento.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 30 de abril de 2025, relativo ao prejuízo acumulado e indicadores financeiros extraídos das demonstrações financeiras indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2024

As debêntures estavam marcadas na curva, conforme condições especificadas na tabela disponível no item 4.2, tendo em vista que não existe expectativa de conversão delas em capital. Essa é a melhor estimativa de valor justo no entendimento do Administrador.

4.3. Notas promissórias e mútuos conversíveis

	Exercício findo em 31/12/2025						
Emissor	**Vencimento**	**Taxa emissão**	**Custo**	**Quantidade**	**Aquisições**	**Ajuste a valor justo (*)**	**Valor justo**
@Tech - Innovation Technology For Agriculture LLC (a)	19/02/2026	8% ao ano	**1.000**	**1**	**-**	**80**	**1.389**
Mundo Maker Educação Ltda. (b)	26/12/2025	-	**4.600**	**1**	**-**	**-**	**4.600**
Max.IA Education S.A. (c)	17/03/2026	-	**5.000**	**1**	**-**	**1.593**	**7.784**
Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda (d)	17/03/2027	-	**2.000**	**1**	**-**	**325**	**2.591**
Agrosmart S.A. (e)	26/12/2025	-	**1.900**	**1**	**-**	**129**	**2.029**
Almaden Brasil Ltda. (f)	31/10/2027	-	**14.000**	**1**	**10.500**	**1.182**	**15.243**
Hi Technologies Holding Ltda. (g)	16/04/2028	-	**18.800**	**1**	**11.478**	**824**	**19.667**
Cervello Informática Ltda. (h)	26/12/2030	-	**9.139**	**1**	**6.039**	**-**	**9.139**
					28.017	**4.133**	**62.442**

	Exercício findo em 31/12/2024						
Emissor	**Vencimento**	**Taxa emissão**	**Custo**	**Quantidade**	**Aquisições**	**Ajuste a valor justo (*)**	**Valor justo**
@Tech - Innovation Technology For Agriculture LLC (a)	19/02/2026	8% ao ano	**1.000**	**1**	**-**	**80**	**1.309**
Mundo Maker Educação Ltda. (b)	26/12/2025	-	**4.600**	**1**	**-**	**-**	**4.600**
Max.IA Education S.A. (c)	17/03/2026	-	**5.000**	**1**	**-**	**1.117**	**6.191**
Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda (d)	17/03/2027	-	**2.000**	**1**	**-**	**222**	**2.266**
Agrosmart S.A. (e)	26/12/2025	-	**1.900**	**1**	**900**	**-**	**1.900**
Almaden Brasil Ltda. (f)	31/10/2027	-	**3.500**	**1**	**3.500**	**61**	**3.561**
Hi Technologies Holding Ltda. (g)	16/04/2028	-	**7.322**	**1**	**7.322**	**42**	**7.364**
Cervello Informática Ltda. (h)	26/12/2030	-	**3.100**	**1**	**3.100**	**-**	**3.100**
					14.822	**1.522**	**30.291**

(a) @Tech - Innovation Technology For Agriculture LLC ("@Tech-INN")

A @Tech-INN é uma Companhia Offshore sediada em Delaware que assumirá o controle da Tech Inovações, sediada no Brasil.

Em 24 de abril de 2021, o Fundo adquiriu, pelo valor total de R$1.000, 1 nota promissória conversível em ações de emissão da @Tech-inn, que dá ao Fundo vantagens na conversão quando ocorrer a reestruturação societária da @Tech-INN.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo estava avaliado com base na taxa de emissão de 8% ao ano, conforme contrato, que, com base na avaliação da administração, reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento nos respectivos exercícios.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da @Tech-INN, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ainda não haviam sido emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

(b) Mundo Maker Educação Ltda. *("*Mundo Maker")

A Mundo Maker atua em atividades educacionais utilizando-se da inovação e tecnologia para proporcionar experiências de aprendizagem criativa e com valores como acolhimento, empatia e segurança, para crianças, jovens e adultos, despertando os potenciais criativos e empreendedores.

Em 26 de dezembro de 2022, o Fundo pagou à companhia o valor de R$4.600, a título de mútuo conversível em participação societária da mutuária (Mundo Maker). Conforme contrato não haverá a incidência de juros ou correção monetária, exceto na hipótese das cláusulas 1.5, 3.2 e 5.7 na qual incidirão juros de 6,00% ao ano e correção pelo IPCA.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo estava avaliado com base no valor investido de R$ 4.600, uma vez que, conforme contrato de mútuo, independente da situação da companhia, no vencimento, o Fundo tem direito a receber, no mínimo, o valor investido. Com base na avaliação da administração, o valor investido reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento nos respectivos exercícios.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outro auditor independente que emitiram opinião, datada em 25 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião e ênfase sobre passivo a descoberto.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 30 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião e ênfase sobre passivo a descoberto.

(c) Max.IA Education S.A. *(“”“Max Education”)*

A Max Education tem por objeto social: a prestação de serviços educacionais, explorando o ramo de tecnologia customizável de conteúdo educacional, inclusive implantação de sistemas de ensino digital.

Em 17 de março de 2023, o Fundo pagou à companhia o valor de R$5.000, a título de mútuo conversível em participação societária da mutuária Max Education com o direito de converter este montante na participação de 16,67% da Companhia.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo estava avaliado com base na taxa de emissão de 10% ao ano, conforme contrato, que, com base na avaliação da administração, reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento nos respectivos exercícios.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Max Education, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 11 de maio de 2026, relativo ao prejuízo acumulado que indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 04 de fevereiro de 2025, relativo ao prejuízo acumulado e indicadores financeiros extraídos das demonstrações financeiras indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa.

(d) Communy Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. *("*Communy")

A Communy tem por objeto social desde o desenvolvimento e licenciamento de softwares personalizados e não personalizados até a consultoria em tecnologia da informação e gestão imobiliária.

Em 17 de março de 2023, o Fundo pagou à companhia o valor de R$2.000, a título de mútuo conversível em participação societária da mutuária Communy correspondente a com o direito de converter este montante na participação de 15,33% da Companhia.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo estava avaliado com base na taxa de emissão de 100% do CDI, conforme contrato, que, com base na avaliação da administração, reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento nos respectivos exercícios.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outro auditor independente que emitiram opinião com ênfase, datada em 17 de março de 2026, relativo ao prejuízo acumulado e indicadores financeiros extraídos das demonstrações financeiras na qual indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 27 de março de 2025, relativo ao prejuízo acumulado e indicadores financeiros extraídos das demonstrações financeiras indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa.

(e) Agrosmart S.A. *("*Agrosmart")

A Agrosmart tem por objetivo prover soluções no ramo do agronegócio, utilizando da tecnologia para tornar a agricultura mais produtiva, sustentável e resiliente às mudanças climáticas. Desenvolve equipamentos de monitoramento e medição, onde sensores enviam informações a um banco de dados sobre variáveis que impactam na produção agrícola.

Realiza prestação de serviços de locação dos equipamentos e monitoramento de dados. A partir das informações coletadas, desenvolve software e algoritmos que entregam, por meio das informações coletadas, inteligência agronômica para diferentes partes da cadeia produtiva.

Em 11 de dezembro de 2023 e 21 de dezembro de 2023, o Fundo pagou à companhia o valor total de R$500, respectivamente, a título de mútuo conversível em participação societária da mutuária (Agrosmart). Exceto nos casos de conversão, previstos no contrato, sobre o valor do mútuo haverá incidência de juros de 10% (dez por cento) ao ano mais correção pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo positivo acumulado.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o ativo estava avaliado com base na taxa de emissão, conforme contrato, que, com base na avaliação da administração, reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como metodologia, foi utilizada a rodada de investimentos entre partes independentes, ocorrida em novembro de 2024, como suporte para a avaliação, tendo em vista que a transação ocorreu próxima a data-base e atende aos critérios de valor justo, conforme o CPC 46, item 9 “Definição de valor justo”.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 13 de março de 2026, com parágrafo de ênfase sobre a capacidade de continuidade operacional da companhia.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 14 de fevereiro de 2025, com parágrafo de ênfase sobre a capacidade de continuidade operacional da companhia.

(f) Almaden Brasil Ltda. *("*"Almaden")

A Almaden é uma empresa de responsabilidade limitada unipessoal, que tem como objetivo social a prestação de uma variedade de serviços especializados. Entre suas principais atividades estão: consultoria em gestão empresarial, com exceção da consultoria técnica específica; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador personalizados; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador padrão; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços relacionados à área de tecnologia da informação; aluguel de imóveis de propriedade da empresa; monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; e oferecimento de treinamentos focados no desenvolvimento profissional e gerencial.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo pagou à companhia o valor total de R$ 14.000 a título de mútuo conversível em participação societária da mutuária (Almaden). Exceto nos casos de conversão, previstos no contrato, sobre o valor do mútuo haverá incidência de juros de 100% do CDI.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo estava avaliado com base na taxa de emissão de 100% do CDI, conforme contrato, que, com base na avaliação da administração, reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento nos respectivos exercícios.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Almaden, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, ainda não haviam sido emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 18 de fevereiro de 2025, sobre fato de a empresa encontrar-se, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com obrigações superiores ao total de seus bens e direitos, estando com o passivo a descoberto no montante de R$ 252.444.

(g) Hi Technologies Holding Ltda. *("*Hi Technologies")

A Hi Technologies é uma empresa constituída sob a forma de responsabilidade limitada, especializada no desenvolvimento e na produção de uma ampla gama de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos. Além disso, a empresa também se dedica à fabricação de equipamentos de irradiação, visando atender às crescentes demandas do setor de saúde e tecnologia. Através de sua expertise e inovação, a Hi Technologies busca oferecer soluções avançadas e de alta qualidade, contribuindo para o avanço da medicina e o bem-estar das pessoas.

Em 06 de novembro de 2024 e 17 de dezembro de 2024, o Fundo pagou à companhia o valor total de R$7.322 a título de mútuo conversível em participação societária da mutuária (Hi Technologies). Exceto nos casos de conversão, previstos no contrato, sobre o valor do mútuo haverá incidência de juros de 0,50% ao ano mais correção pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo positivo acumulado.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o ativo estava avaliado com base na taxa de emissão, conforme contrato, que, com base na avaliação da administração, reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como metodologia, foi utilizada a rodada de investimentos entre partes independentes, ocorrida em novembro de 2024, como suporte para a avaliação, tendo em vista que a transação ocorreu próxima a data-base e atende aos critérios de valor justo, conforme o CPC 46, item 9 "Definição de valor justo".

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Hi Technologies, relativas aos exercícios encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ainda não haviam sido emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

(h) Cervello Informática Ltda. *("*Cervello")

A Cervello é uma empresa especializada em software para atendimento e gestão de processos de negócios. Com tecnologia de ponta, oferece uma plataforma de ESM, ITSM e BPMS, atuando fortemente no mercado nacional, atendendo empresas de médio e grande porte de diversos setores, além de multinacionais do segmento de serviços de tecnologia da informação. A Cervello de destaca por fornecer uma solução flexível e modular para a gestão de processos de negócios, atendimento e serviços, atendendo especialmente às necessidades das grandes organizações na administração de suas demandas internas e externas.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo pagou à companhia o valor total de R$9.139 a título de mútuo conversível em participação societária da mutuária (Cervello). Conforme contrato não haverá a incidência de juros ou correção monetária.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o ativo estava avaliado com base no valor investido, uma vez que, conforme contrato de mútuo, independente da situação da companhia, no vencimento, o Fundo tem direito a receber, no mínimo, o valor investido. Com base na avaliação da administração, o valor investido reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento no respectivo exercício.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião sem modificação de opinião, datada em 02 de abril de 2026.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião sem modificação de opinião, datada em 02 de abril de 2025.

4.4. Ações de companhias de capital fechado

		Exercício findo em 31/12/2024					Exercício findo em 31/12/2025				
Companhia	**Custo de Aquisição**	**Quantidade**	**Aquisições/ Liquidações**	**Ajuste a valor justo**	**Variação cambial**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Aquisições**	**Ajuste a valor justo**	**Variação cambial**	**Valor justo**
Agrosmart S.A. (a)	9.600	11.659	-	399	-	13.849	11.659	-	(737)	-	13.112
Ambar Living S.A. - (b)	2.000	13.541	-	-	-	-	13.541	-	-	-	-
Business Global Consultoria em Agronegócio S.A. (c)	1.000	12.797	(75)	-	-	-	12.797	-	-	-	-
HI Technologies Holding Ltd. (d)	39.000	2.699.085	-	(299)	-	46.397	2.699.085	-	(413)	-	45.984
Earth Renewable Technologies Brasil, Inc (e)	33.203	8.720.112	-	-	8.235	38.352	8.720.112	-	-	(2.485)	35.867
			(75)	**100**	**8.235**	**98.598**		**-**	**(1.150)**	**(2.485)**	**94.963**

(a) Agrosmart S.A. ("Agrosmart")

Contexto operacional

A Agrosmart é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Pereira Tangerino, 128 - Jardim Guanabara, sob o CEP 13073-210, na cidade de Campinas, estado de São Paulo e uma filial na Av. Torquato Tapajós, 7200, G Km 12, Colônia Terra Nova, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

A Companhia tem por objetivo prover soluções no ramo do agronegócio, utilizando da tecnologia para tornar a agricultura mais produtiva, sustentável e resiliente às mudanças climáticas. Desenvolve equipamentos de monitoramento e medição, onde sensores enviam informações a um banco de dados sobre variáveis que impactam na produção agrícola.

Realiza prestação de serviços de locação dos equipamentos e monitoramento de dados. A partir das informações coletadas, desenvolve software e algoritmos que entregam, por meio das informações coletadas, inteligência agronômica para diferentes partes da cadeia produtiva.

Movimentação na participação

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de fevereiro de 2019, foi deliberado, dentre outras matérias, pelo aumento do capital social da Companhia, com a emissão de 9.865 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$9.600, as quais foram subscritas e integralizadas pelo Fundo na mesma data.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 8 de agosto de 2019, foi deliberado dentre outras matérias, pelo aumento do capital social da Companhia, com a emissão de 1.794 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$0,01 (um centavo de real), as quais foram subscritas e integralizadas pelo Fundo na mesma data.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 11.659 ações preferenciais classe A, correspondendo a 11,76% do capital da Agrosmart. (2024: 11.659 ações preferenciais classe A, correspondente a 11,76% do capital da Agrosmart).

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 13 de março de 2026, sobre a capacidade de continuidade operacional da companhia.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com ênfase, datada em 14 de fevereiro de 2025, sobre a capacidade de continuidade operacional da companhia.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi emitido em março de 2026, laudo de avaliação das ações da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025, pela Grant Thornton, avaliador independente que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares para avaliação de valor justo.

Foram consideradas as seguintes premissas na avaliação da companhia:

- Metodologia: fluxo de caixa descontado
- Período explícito de projeção: janeiro de 2026 até 2036
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada acrescida do PIB de longo prazo
- WACC/Ke: Variável, conforme a tabela

Taxa de desconto	2026	2027	2028	2029	2030
Ke	23,30%	22,63%	22,60%	22,61%	22,62%
Kd	15,45%	10,51%	9,90%	9,89%	9,88%
WACC/CAPM	**22,41%**	**21,26%**	**21,17%**	**21,17%**	**21,18%**

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi emitido pela Gestora, em março de 2025, laudo de avaliação das ações da Companhia.

Foram consideradas as seguintes premissas na avaliação da companhia:

- Metodologia: Rodada de investimento ocorrida em novembro de 2024, entre partes não relacionadas, como suporte para a avaliação, tendo em vista que a transação ocorreu próxima a data-base e atende aos critérios de valor justo, conforme o CPC 46, item 9 “Definição de valor justo”.

(b) Ambar Living S.A. (“Ambar”)

Contexto operacional

A Ambar é uma startup em estágio pré-operacional, localizada na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, que desenvolve soluções para construtoras e residências, reduzindo a ineficiência nessa indústria.

A Companhia que utiliza inteligência preditiva e metodologia proprietária nas plataformas e soluções, tornando simples e eficientes todos os estágios do processo da construção de moradias reduzindo o tempo e os custos envolvidos durante a obra. A Ambar segmenta suas soluções em dois grupos: Construção Inteligente e Moradia Eficiente.

A Companhia chegou a iniciar o desenvolvimento de uma plataforma de software e hardware, e seus testes iniciais obtiveram resultados positivos, contudo, alguns fatores levaram a uma parada da Companhia em abril de 2022, dentre esses fatores temos: (i) demora de entrada no mercado; (ii) ausência de vendas; (iii) atrasos na desregulamentação do setor; (iv) falta de caixa.

No mês de julho de 2022, em uma reunião extraordinária, a Ambar apresentou uma estimativa de custos para fechamento da empresa e no mesmo mês, uma solicitação informal de aporte para encerramento. No mês de novembro de 2022, a Ambar informou também, que todos os funcionários foram desligados. Devido a esse cenário, iniciaram-se medidas para o encerramento do negócio.

Opções de Venda

O Fundo, a qualquer tempo enquanto não realizar o desinvestimento da Companhia, poderá vender todas suas ações à Companhia ou aos Fundadores, pelo preço total irreajustável de R$1,00 (um real) pelo total da participação, a seu exclusivo critério, sendo os Fundadores ou a Companhia, conforme o caso, obrigados a adquirir tais ações prontamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação enviada por escrito pelo Investidor solicitando a venda.

Movimentação na participação

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de abril de 2020, foi deliberado dentre outras matérias, pelo aumento do capital social da Companhia, com a emissão de 6.357 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$1.000, as quais foram subscritas e integralizadas pelo Fundo na mesma data.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 1 de março de 2021, foi deliberado dentre outras matérias, pelo aumento do capital social da Companhia, com a emissão de 7.184 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$1.000, as quais foram subscritas pelo Fundo na mesma data. Em 7 de maio de 2021 o Fundo integralizou o montante subscrito.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo possuía 13.541 ações ordinárias, correspondendo a 11,40% do capital da Companhia.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, ainda não haviam sido emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo.

As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo de 30 de novembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 20 de dezembro de 2024, sem modificação e com ênfase sobre passivo a descoberto.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Considerando o contexto operacional da Ambar e mediante à acordo firmado em 2022, a Administradora entendeu que o valor econômico a ser considerado para a data de dezembro de 2025 e 2024 é representado pelo valor de liquidação mediante ao exercício da opção de venda das ações retidas, sendo estas outorgadas no Acordo de Investimento e Outras Avenças, cláusula 5.8, “Opções de Venda”, totalizando o valor de liquidação de R$1,00 (um real).

(c) Business Global Consultoria em Agronegócios S.A. (“BG Consultora”)

Contexto operacional

A BG Consultora é uma startup em estágio pré-operacional, localizada na cidade de Manaus no Estado do Amazonas. E tem por objetivo propiciar às comunidades agrícolas produtos e serviços de inovação tecnológica, adequados ao seu desenvolvimento político e econômico e ao bem-estar social.

Em 2022 o modelo de negócios e produto da Companhia estavam em desenvolvimento. A Companhia ainda não apresentava histórico de faturamento ou resultados operacionais. Entre 2018 e 2021 a empresa havia desenvolvido uma solução de pulverização conhecida como VRA (Variable Rate Aplication) atraindo o interesse da multinacional Mahinda&Mahindra (M&M), que levou a uma parceria comercial.

O Fundo realizou um aporte de R$1 milhão para possibilitar a finalização do projeto. Contudo, com o óbito do diretor executivo e sócio fundador da BG em 2020, a empresa entrou em um período difícil e foi mantida em dormência, não ocorrendo movimentações financeiras exceto as obrigatórias para se manter ativa (contabilidade, auditorias e manutenção de sede em Manaus).

Em novembro de 2022, o Presidente da empresa assinou um Acordo de Rescisão e que define os atos de encerramento técnico e indica o pagamento pela M&M para a transferência da tecnologia, entre outras cláusulas.

Desta forma, assumiu-se como valor de intangíveis o valor estipulado em contrato transacionado para sua parceira comercial no valor de U$ 86 (R$456 ao câmbio de 5,3 na data de fechamento do contrato).

Movimentação na participação

Em Acordo de Investimento de 31 de março de 2021, o Fundo comprometeu-se com o investimento na BG Consultoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BG Consultoria, realizada em 31 de março de 2021, foi deliberada o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 46.875 novas ações, preferenciais classe A, ao preço de emissão por ação de R$78,15 (setenta e oito reais e quinze centavos), sendo 12.797 ações preferenciais classe A subscritas pelo Fundo. Em 07 de abril de 2020 o Fundo integralizou as 12.797 ações preferenciais classe A, pelo montante de R$1.000, equivalente a 13,65% de participação na Companhia.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da BG Consultoria, que se encontrava em fase de liquidação, referentes ao período findo em 02 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 13 de dezembro de 2024, com ênfase sobre a descontinuidade operacional e a dissolução da Companhia.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Considerando que a Companhia foi integralmente liquidada, e em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis a essa situação, manteve-se a baixa do valor contábil da participação do Fundo na referida Companhia, refletindo a inexistência de ativos remanescentes e o encerramento definitivo do investimento.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Considerando que a Companhia se encontra atualmente em fase de liquidação, e em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis a esse tipo de situação, procedeu-se à baixa do valor contábil da participação do Fundo na referida Companhia, refletindo, assim, a realidade econômico-financeira do investimento em processo de encerramento de suas atividades.

(d) Hi Technologies Holding Ltd.(“Hi Tech”)

Contexto operacional

A Hi Tech, constituída e organizada de acordo com as leis das Ilhas Cayman, é uma holding não operacional, cujos recursos finais captados são investidos na Hi Technologies Ltda., com sede à Rua Eduardo Sprada, 6.400 B, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná e tem como objetivo social a fabricação, manutenção e aluguel de aparelhos eletromédicos e prestação de serviço de análises clínicas laboratoriais.

Movimentação na participação

Por meio do Contrato de Compra, datado de 24 de janeiro de 2020, o Fundo adquiriu 807.001 ações preferenciais, série A-2, da Hi Tech, pelo montante de R$9.000.

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possuía 807.001 ações preferenciais, série A-2, que representa 5,01% de participação do Fundo na Companhia.

Em 5 de julho de 2022, o Fundo assinou instrumento Note Purchase Agreement com a Hi Tech, no valor total de R$10.000, dividido em duas tranches de R$5.000, via notas promissórias conversíveis em ações da Companhia (CONVERTIBLE PROMISSORY NOTE), no prazo de 180 dias. No caso da realização de uma rodada qualificada feita pela HI TECH, haveria conversão do investimento em Novas Ações Preferenciais, com 20% de desconto sobre o valor da ação que seria estabelecido na rodada qualificada. Tratava-se de um bridge loan que antecedeu a nova rodada de investimentos que a Companhia realizou posteriormente.

Em 19 de julho de 2022 o Fundo realizou o pagamento da primeira tranche de R$5.000 e em 18 de agosto de 2022 o pagamento da segunda tranche de R$5.000.

Em 21 de outubro de 2022 o Fundo adquiriu 1.163.751 ações preferenciais, série B-1 (séries B-1 preference shares) da empresa Hi Tech, pelo preço de R$17,1858 (dezessete reais e mil, oitocentos e cinquenta e oito centésimos de centavos), valor total do investimento de R$20.000, correspondente a nova rodara de investimento da Companhia.

Ainda em 21 de outubro de 2022 ocorreu a conversão das Notas Promissórias Conversíveis em ações, assinadas em 5 julho de 2022, no valor de R$10.000, em 728.333 ações da Hi Tech, pelo preço de R$13,7486 (treze reais e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis centésimos de centavos).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo possuía 807.001 ações preferenciais, série A-2 e 1.892.084 ações preferenciais, série B-1, que representa 12,37% de participação do Fundo na Companhia (12,37% em 2024).

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Hi Tech, referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S que emitiu opinião, datada em 08 de maio de 2026, sem modificação.

As demonstrações financeiras da Hi Tech, referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S que emitiu opinião, datada em 06 de junho de 2025, sem modificação.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi emitido em março de 2026, laudo de avaliação das ações da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025, pela Grant Thornton, avaliador independente que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares para avaliação de valor justo.

Foram consideradas as seguintes premissas na avaliação da companhia:

- Metodologia: fluxo de caixa descontado
- Período explícito de projeção: janeiro de 2026 até 2036
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada acrescida do PIB de longo prazo
- WACC/Ke: Variável, conforme a tabela

Taxa de desconto	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
Ke	22,12%	22,07%	21,53%	21,45%	21,40%
Kd	18,20%	11,81%	10,45%	9,17%	8,55%
WACC/CAPM	**21,63%**	**20,77%**	**20,13%**	**19,89%**	**19,78%**

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como metodologia, foi utilizada a rodada de investimentos entre partes independentes, ocorrida em novembro de 2024, como suporte para a avaliação, tendo em vista que a transação ocorreu próxima a data-base e atende aos critérios de valor justo, conforme o CPC 46, item 9 “Definição de valor justo”.

(e) Earth Renewable Technologies Brasil, Inc (“ERT”)

Contexto operacional

A ERT, constituída e organizada de acordo com as leis de Delaware (USA), é uma holding não operacional, cujos recursos finais captados são investidos na Earth Renewable Technologies BR Ltda., com sede no Brasil.

A Earth Renewable Technologies BR Ltda. iniciou suas operações no Brasil no exercício de 2021 e em agosto de 2021 iniciou as operações de produção própria no país com a inauguração da fábrica de composto em Curitiba, Paraná. A ERT tem por objetivo a produção de composto de poliácido láctico (PLA), com a finalidade de melhorar a performance do material PLA in natura, e assim aumentar sua aplicabilidade. Conforme 5ª alteração do contrato social, o objeto sociai da Empresa é assim apresentado: 1) Fabricação de resinas termoplásticas; 2) Holdings de instituições não financeiras; 3) Participação societária em outras empresas; 4) Comércio varejista, importação e exportação de produtos de plásticos; 5) Representação comercial de produtos plásticos e suas obras; 6) Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de plásticos; 7) Fabricação de artefatos de material plástico; 8) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

Movimentação na participação

Em 17 de março de 2023, o Fundo adquiriu 8.720.112 ações séries C1 da ERT, pelo preço unitário de USD 0,711, pagando o total de R$33.077, considerando a conversão cambial à época, correspondente a 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos por cento) das ações series C1 da Companhia ERT. O Fundo pagou também um valor adicional de R$ 126 referente ao IOF pela operação de câmbio, resultado em um custo total de R$ 33.203.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Earth Renewable Technologies BR Ltda., referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda. que emitiu opinião, datada em 30 de março de 2026, com ressalva sobre o reconhecimento antecipado de receitas em transações nas quais não houve a transferência substancial dos riscos e benefícios dos produtos aos clientes, resultando em superavaliação das receitas, do resultado do exercício e do patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras da Earth Renewable Technologies BR Ltda., referentes ao exercício findo em exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas pela Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda. que emitiu opinião, datada em 31 de março de 2025, sem modificação.

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2025

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi emitido em março de 2026, laudo de avaliação das ações da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025, pela Grant Thornton, avaliador independente que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares para avaliação de valor justo.

Foram consideradas as seguintes premissas na avaliação da companhia:

- Metodologia: fluxo de caixa descontado
- Período explícito de projeção: janeiro de 2026 até 2036
- Perpetuidade: conforme inflação de longo prazo projetada acrescida do PIB de longo prazo
- WACC/Ke: Variável, conforme a tabela

Taxa de desconto	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
Ke	17,98%	17,31%	17,28%	17,29%	17,30%
Kd	15,45%	12,00%	11,34%	11,34%	11,34%
WACC/CAPM	**17,29%**	**15,85%**	**15,65%**	**15,66%**	**15,66%**

Mensuração do valor justo em 31 de dezembro de 2024

Em 31 de dezembro de 2024 as ações da companhia estavam avaliadas pelo valor de negociação atualizado pela variação cambial, que, com base na avaliação da administração, reflete a melhor estimativa para o valor justo do investimento, considerando que a Companhia não havia estabelecido projeções de maneira a estruturar uma análise com base no fluxo de caixa descontado.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, o Fundo possuía Opções de Compra e Venda, como mecanismo de novo investimento ou desinvestimento para as Debêntures da PharmaLog S.A. e da Ambar Living S.A.

De acordo com o exposto na Nota Explicativa nº 1, o Fundo tem prazo para o desinvestimento da carteira. As Opções funcionam como estratégia para isso.

6. Política de gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípicas nos mercados de atuação, e mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Os recursos que constam na carteira do Fundo e o cotista está sujeito aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva sociedade alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho das sociedades alvo; (ii) solvência das sociedades alvo; e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas sociedades alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá na Sociedades Alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da Sociedade Alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o Cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da Sociedade Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da Sociedade Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do fundo: O Fundo adquirirá Valores Mobiliários de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Valores Mobiliários e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável;

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o Cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida;

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as Cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que o Cotista deverá resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou dos Outros Ativos do Fundo, as Cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou de Outros Ativos ao Cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o Cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira do fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, o Cotista poderá receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pela Sociedade Alvo;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao Cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações.

Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Sociedade Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos;

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão da Sociedades Alvo, na qual o Cotista detenha ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelo Cotista reunido em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte do Administrador, da Gestora, ou do Cotista, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Sociedades Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo;

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas Sociedades Investidas e/ou pelo Cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais;

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

O Fundo investe em companhias de capital fechado para as quais o controle do risco é realizado pelo monitoramento das operações e participações na governança das investidas e suas controladas.

7. Emissões, amortizações e resgates de cotas

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e possuem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía 146.794,94 cotas (146.794,94 cotas em 2024) em circulação no valor de R$1.278,64 cada cota (R$1.279,42 em 2024), totalizando o patrimônio líquido do Fundo em R$187.698 (R$187.813 em 2024).

a) Emissão

As cotas de primeira emissão foram objeto da Oferta Pública, mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários. O patrimônio inicial mínimo foi de, no mínimo, R$1.000. Foram emitidas, no mínimo, 10.000 de cotas e, no máximo, 5.000.000 de cotas, pelo valor de emissão de R$1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$500.000 (“Valor Total da Primeira Emissão”).

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas Cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais Cotas.

Em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 22 de novembro de 2023, foi aprovada a realização da 3ª emissão pública de cotas, ofertada pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, no montante de até R$40.000 e preço de emissão de R$1.000,00 (mil reais) por cota. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram emitidas pelo Fundo 34.200,00 cotas no montante de R$34.200 da 3ª emissão.

Em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 10 de dezembro de 2024, foi aprovada a realização da 4ª emissão pública de cotas, ofertada pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, no montante de até R$15.000 e preço de emissão de R$1.000,00 (mil reais) por cota. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas pelo Fundo 15.000,00 cotas no montante de R$15.000 da 4ª emissão.

Em Consulta Formal aos Cotistas, de 29 de dezembro de 2021, realizada de forma remota/digital, tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19 (“Consulta Formal”), foi aprovada a 2ª emissão de cotas do Fundo, cuja oferta foi realizada de forma privada aos atuais Cotistas nos termos do Ofício SRE-CVM 01/2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram emitidas pelo Fundo 46.964,21 cotas no montante de R$71.818 da 2ª emissão.

b) Amortização

Mediante aprovação da assembleia geral, ou por exigência regular, o Administrador poderá realizar amortizações parciais de cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedade alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não ocorreram amortizações de cotas.

c) Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

8. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.
(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo:

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista:

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9. Distribuição de resultado

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

A gestão da carteira do Fundo é Mont Capital Gestão e Administração de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas são prestados pelo Banco Genial S.A., exceto as cotas de fundo de investimento, que são escriturais e controladas pelo administrador do respectivo fundo.

O Fundo contratou a E3 Consultoria de Negócios EIRELI como Consultor Especializado.

As ações da carteira em nome do Fundo estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas das respectivas companhias.

As debêntures e notas promissórias de companhias fechadas estão registradas nos livros das respectivas companhias.

11. Remuneração do Administrador e Gestora

a) Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, custódia, gestão, controladoria e escrituração do Fundo farão jus a uma taxa de administração mensal no valor correspondente a 0,50% ao ano, calculado sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R$61. No exercício findo em 31 dezembro de 2025, foram apropriadas despesas a título de taxa de administração no montante de R$946 (R$883 em 31 de dezembro de 2024).

b) Taxa de performance

É devida taxa de performance equivalente aos ganhos efetivamente distribuídos pelo Fundo correspondente a 14% do que excederem 100% da variação do índice IPCA, considerando o acréscimo de rentabilidade de 6% ao ano (“Taxa Mínima”), já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a taxa de administração. Até 27 de março de 2023, a taxa de performance era de 10% do que excedesse 100% da variação do índice IPCA.

A Taxa de Performance será apurada diariamente e paga somente quando da liquidação do Fundo. O valor da Taxa de Performance, quando positivo, deverá ser provisionado diariamente e pago concomitantemente à realização de distribuições de dividendos, de juros sobre capital próprio, juros, de qualquer remuneração decorrente dos Ativos Alvo de titularidade do Fundo e/ou de amortizações ou resgates de Cotas, desde que previamente registrado e contabilizado.

Adicionalmente à Taxa de Performance, o Fundo poderá pagar um bônus por performance operacional (“Taxa Adicional”), cujo valor será estimado com base nas operações para a aquisição de novas Sociedades Alvo e na reavaliação das Sociedades Investidas, que serão realizadas anualmente por uma empresa de auditoria independente. A Taxa Adicional será negociada e aprovada pelo Comitê de Investimento e pago no início do ano subsequente ao término de cada exercício social, tendo como teto o valor de R$140.

A Taxa de Performance e a Taxa Adicional serão destinados à Gestora, podendo, contudo, serem transferidos total ou parcialmente ao Consultor Especializado, conforme eventualmente previsto no respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Consultor Especializado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apropriada a título de receita com reversão de provisão de taxa de performance o montante de R$833 (receita de R$79 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de performance a pagar é de R$ 587 (R$1.432 em 31 de dezembro de 2024).

c) Consultor Especializado

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2023, será devido ao Consultor Especializado o valor fixo mensal de R$208 ("Remuneração Mensal"). A taxa de administração e a Remuneração Mensal devida ao Consultor Especializado serão corrigidas, anualmente, com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

No exercício findo em 31 dezembro de 2025, foram apropriadas despesas com a remuneração do Consultor Especializado no montante de R$2.771 (R$3.704 em 31 de dezembro de 2024), que compõe, substancialmente, o saldo da rubrica "Consultoria e assessoria".

12. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, bem como os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio dos exercícios estão demonstrados a seguir:

	2025	% PL médio	2024	% PL médio
Patrimônio líquido médio	187.344		177.372	
Despesas Administrativas				
Taxa de administração	(946)	0,50%	(883)	0,50%
Consultoria e assessoria	(3.325)	1,77%	(5.269)	2,97%
Auditoria e Custódia	(23)	0,01%	(237)	0,13%
Taxa de fiscalização CVM	(30)	0,02%	(35)	0,02%
Outras Despesas	(219)	0,12%	(413)	0,23%
Total das despesas	**(4.543)**	**2,42%**	**(6.837)**	**3,85%**

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

14. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo, calculada pela variação da cota, nos exercícios, foram os seguintes:

	2025	2024 (*)
Rentabilidade do Fundo %	**(0,06)**	8,88
Patrimônio líquido médio	**187.344**	177.372

(*) em função das integralizações de cotas ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo valor unitário de R$ 1.000,00, a rentabilidade da cota foi impactada negativamente pela variação entre o valor patrimonial da cota na data de aporte e o preço de subscrição e integralização das mesmas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Partes relacionadas

a) Disponibilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía depósitos em conta corrente no Administrador no montante de R$169 (R$5 em 2024).

b) Despesas com parte relacionada

O Administrador e o Gestor realizaram a prestação de serviços de administração e gestão de carteira, sendo remunerada pelos serviços prestados, conforme Notas Explicativas nºs 13 e 14.

17. Alterações estatutárias

O regulamento do Fundo foi alterado de forma unilateral pelo administrador, com o objetivo de adequá-lo à Resolução CVM nº 175, que passou a regulamentar os FIPs a partir de outubro de 2023, e à Portaria Conjunta MDIC/SUFRAMA nº 1/2024, aplicável aos investimentos incentivados da Zona Franca de Manaus. As alterações não implicam modificação nos direitos econômicos dos cotistas nem aumento de custos.

As principais mudanças envolvem a reestruturação integral do regulamento, com separação entre disposições gerais e anexo específico da classe; a adequação da governança ao novo modelo de prestadores de serviços essenciais; a previsão de patrimônio segregado por classe; a atualização de regras sobre assembleias, comunicações eletrônicas e processos de consulta formal; a especificação das taxas e encargos, com inclusão de teto; e a reorganização e ampliação dos fatores de risco, em linha com a nova regulamentação. Também foram incluídas disposições específicas para atendimento à Portaria MDIC/SUFRAMA, considerando que o fundo se encontra em período de desinvestimentos. O novo regulamento entrou em vigor em 24 de junho de 2025.

18. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como na CVM.

19. Informações adicionais

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma "entidade de investimento", segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.

A Lei nº 14.754 consolida as regras de tributação dos fundos de investimento. Os investidores brasileiros em FIP, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF) serão tributados pelo imposto de renda somente na data do resgate de cotas, sem a tributação periódica conhecida como "come-cotas", desde que esses fundos sejam classificados como entidades de investimento. Ademais, o FIDC precisa aplicar no mínimo 67% da sua carteira em direitos creditórios.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, o CMN aprovou a Resolução nº 5.111 que regulamenta os conceitos de entidade de investimento e de direitos creditórios, para efeitos do disposto nas Leis nº 14.711 e 14.754.

A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos.

Em relação ao conceito de direitos creditórios para fins da composição da carteira de FIDC, a Resolução CMN contempla os ativos financeiros que tipicamente compõem a carteira desses fundos, como duplicatas, carteiras de crédito vencidas, precatórios e outros. Ficam de fora do conceito de direitos creditórios, para efeitos da Lei nº 14.754, somente os ativos de renda fixa tradicionais, como os títulos públicos e os Certificados de Depósito Bancário (CDB's), com o objetivo de evitar que o FIDC venha a ser utilizado para esses investimentos. O FIDC disporá do prazo de 6 meses para adequar a sua carteira.

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do "come-cotas" a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações contábeis do Fundo não classificado como entidades de investimento.

Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvista esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

Rendimento acumulado

Conforme Art. 27 da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos até o ano de 2023 ao come-cotas - tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano, e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos Arts. 17 ou 26 da referida Lei, foram apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023, com a incidência do IRRF à alíquota de 15%.

De acordo com o Art. 28 dessa Lei, os cotistas pessoas físicas tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda, em duas etapas, a uma alíquota reduzida de 8%: (i) na primeira, com o pagamento do imposto, sobre os rendimentos apurados até 30 de novembro de 2023, a serem pagas em 29 de dezembro de 2023, 31 de janeiro de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 29 de março de 2024; (ii) na segunda, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com retenção no final de maio de 2024 e o recolhimento em 5 de junho de 2024.

20. Enquadramento da carteira

Nos termos do Artigo 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, o Fundo deve manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido investido em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como em títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, desde que o Fundo exerça participação no processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão (“Sociedades Alvo”).

Conforme disposto no § 2º do Artigo 5º do Anexo Normativo IV, combinado com os §§ 3º e 4º do Artigo 9º da Resolução CVM nº 175, nas hipóteses de novas integralizações de cotas, o prazo para reenquadramento da carteira ao limite mínimo regulamentar é de até 60 (sessenta) dias, contado da data da respectiva integralização. No caso de integralizações decorrentes de oferta pública de cotas registrada na CVM, o referido prazo é contado a partir da data de encerramento da oferta.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apresentava percentual de investimento em Sociedades Alvo inferior ao limite mínimo regulamentar de 90% do patrimônio líquido, encontrando-se a administração do Fundo em processo de avaliação das medidas necessárias para o seu reenquadramento, nos termos da regulamentação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo encontrava-se devidamente enquadrado ao limite mínimo regulamentar, mantendo percentual igual ou superior a 90% do patrimônio líquido investido em Sociedades Alvo, em conformidade com o disposto no Artigo 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175.

21. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimento de eventos subsequentes até a data de aprovação para emissão e divulgação das demonstrações financeiras.

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4